CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1547 / 2009 Câmara Municipal de Paracatu/MG 30/MAR/2009 15:20 000000903

Dispõe sobre liberação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar a servidora Alzira Fernanda Oliveira do Amarante do exercício de suas atividades na Câmara Municipal de Paracatu para comparecer em audiência judicial na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dias 13, 14 e 15 de abril de 2009, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30-03-09
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 30/03/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação